Ata da 137ª (centésima trigésima sétima) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um), às 17: 15 (dezessete horas e quinze minutos), em primeira convocação. A reunião foi online, considerando a situação excepcional vivenciada em virtude da pandemia COVID-19 (dezenove) e obedecendo às orientações das autoridades sanitárias, com a participação dos conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora coordenadora do Patrimônio Cultural do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Gislaine de Matos Santos, integrante da equipe do Departamento de Cultura e Patrimônio e membro suplente representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, Assessor de Assuntos Estratégicos e membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos do Município; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Anne Caroline Pereira Pinto, advogada e membro suplente representante da Procuradoria-Geral do Município: Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Mário Campos, militar reformado e membro suplente representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Diniz Gonzaga, engenheiro e membro efetivo representante da classe dos Engenheiros ou Arquitetos do Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente representante da classe dos Engenheiros ou Arquitetos do Município; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou do setor imobiliário; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município e a participação da arquiteta Danuza de Matos Figueiredo Mendes, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Curvelo. Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou a Gislaine para fazer a leitura da ata 136ª (centésima trigésima sexta), que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: Minas Gerais cria políticas para a valorização da Cozinha Mineira; Implementação do Sistema Municipal de Cultura em Curvelo; Reforma, manutenção e restauração do bem tombado Escola Municipal Maria Amália; Ofícios recebidos do Vereador Douglas Veríssimo e análise do processo 50410/2020 , interessada Izabel Cristina de Souza, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o pedido de demolição da edificação inventariada e pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Urbano

da Praça Central do Brasil. Dando sequência aos assuntos da pauta, Alair pediu à Adriana que fizesse a explanação sobre o marco histórico e inédito, que Minas Gerais conquistou recentemente. Adriana iniciou a fala dizendo aos conselheiros a titulo de informação e conhecimento, que o governo de Minas Gerais , por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult) lançou, no dia dezenove (19) de fevereiro de 2021(dois mil e vinte um), em Belo Horizonte, o "Plano Estadual de Desenvolvimento da Cozinha Mineira". Este plano integra o Programa Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia Mineira (PEGM) e propõe a implantação de políticas públicas e privadas voltadas à gastronomia mineira. O plano estabelece 72(setenta e duas) iniciativas, com o valor total estimado em R$ 163 (cento e sessenta e três milhões, para serem executadas no ano de 2021(dois mil e vinte um) à (dois mil e vinte quatro) 2024. Adriana disse também, que entre as iniciativas está a criação de uma linha de financiamento via BDMG para micro e pequenas empresas com condições e recortes específicos para o setor de gastronomia, a criação de um Atlas da gastronomia e o reconhecimento de registro da Cozinha Mineira como Patrimônio Cultural de Minas via Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico- IEPHA-MG, entre outras ações. Os conselheiros demonstraram muita satisfação e disseram o quão rica é nossa colunária e que este recurso irá sem dúvida fomentar a cultura e a economia em Minas Gerais. Prosseguindo , Alair expôs sobre os trâmites legais que o Município está buscando para a Implementação do Sistema Municipal de Cultura em Curvelo. Explicou também que a adoção do SMC segue a proposta nacional de estruturar um Sistema Nacional de Cultura, bem como um Sistema Estadual de Cultura. As cidades que se filiarem ao sistema, terão facilidades na participação de editais e ações promocionais dos entes federados, além disso, SMC produz efeitos positivos internamente, ao promover a participação popular e incentivar ações culturais que valorizem a descentralização e a diversidade. Disse ainda , que através do SMC toda a política pública de cultura é estruturada, economizando tempo e recursos , que poderão ser melhores aplicados na execução das ações previamente planejadas. Os conselheiros declararam satisfação com a iniciativa e ressaltaram que todas as políticas que venham favorecer a cultura local, sempre será bem-vinda. Continuando Alair passou a palavra para o conselheiro Gustavo Diniz para fazer as considerações referentes ao assunto da reunião passada, sobre as duas senhoritas que se apresentaram como colaboradoras da Companhia América Medical, na Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , perguntando se no acervo da Secretaria teria a planta do bem tombado Escola Municipal Maria Amália, cuja intenção seria para iniciar um processo de reforma. Segundo Gustavo Diniz, a Companhia não autorizou nenhuma visita para pesquisa à Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e que estas pesquisadoras não pertencem ao Grupo América Medical. No entanto, tal situação não procede. Continuando Alair falou sobre os ofícios 65/2021/GAB/VER e o ofício

125/2021/GAB/SEC do Vereador Douglas Veríssimo, solicitando informações sobre a restauração e reforma da Estação Ferroviária de Mascarenhas e fazendo uma prévia sobre a importância em preservar o patrimônio histórico do Município. Alair disse que encaminhou o ofício de respostas com as seguintes considerações: que a Estação Ferroviária de Mascarenhas é integrante do Conjunto de bens tombados do Município de Curvelo, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.701, de 05 de janeiro de 2009. Apesar do estado precário de conservação que o bem se encontra, o Município de Curvelo não pode executar nenhum tipo de reforma antes de conseguir a cessão do bem, mas tem somados esforços para as tratativas de obter a referida cessão, com o intuito de recuperar sua estruturas arquitetônicas e históricas, para garantir a "Memoria Ferroviária", objetivando em transformá-la em um Centro Cultural, espaço multiúso, que possa atender as necessidades da cultura local. Alair informou também ao Vereador que encaminhará em breve a ata de posse dos conselheiros, juntamente com o decreto de nomeação dos mesmos. Em sequência , o último assunto da pauta foi a análise do processo 50410/2020, interessada Izabel Cristina de Souza, que solicita o pedido de demolição da edificação inventariada e pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil, que ficou para ser concluído nesta reunião com um parecer técnico de um profissional da área da arquitetura. Em seguida, Alair apresentou Danuza de Matos Figueiredo Mendes ao conselho e lhe passou a palavra. A arquiteta Danuza, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Curvelo, foi convidada pelo Presidente Alair para fazer uma explanação sobre o imóvel em questão. Em seguida, Danuza iniciou sua fala esclarecendo que, por estar afastada do Departamento de Cultura e Patrimônio no momento, ela sentiu a necessidade de fazer uma breve pesquisa histórica e analisar arquitetonicamente o bem, quanto ao estilo, volumetria e elementos artísticos. Ela lembrou ainda que o imóvel em questão compõe a lista de bens inventariados do Município do Exercício de 2005, o qual foi indicado pelo Conselho do Patrimônio Cultural daquela época para compor o Inventário juntamente com outros bens móveis e imóveis da cidade. Em sua pesquisa sobre a história do bem e relendo a ficha de Inventário, Danuza informou que o mesmo foi construído na década de 20 pelo construtor italiano Augusto Nery, o qual veio para Curvelo ainda rapaz. Conversando com Vanda Nery, nora do falecido José Nery (e este filho de Augusto Nery), ela relatou aos conselheiros que Augusto era filho de Pedro Nery, que por sua vez, veio com a família da Itália para Curvelo para trabalhar na construção da Basílica de São Geraldo. A arquiteta prosseguiu sua explanação ressaltando o estilo arquitetônico eclético, com influência italiana, que o bem inventariado apresenta, explicando a presença de cheios (alvenaria) e vazios (porta e janelas), os quais se distribuem de forma simétrica e harmoniosa na fachada. Em sua análise arquitetônica, comentou sobre o destaque dessa edificação na paisagem urbana, que apesar de ter apenas

um pavimento, ela se sobressai, de forma imponente, com a presença de um frontão triangular saliente, sustentado por dois pares de colunas, arrematados por capitel, que demarcam a entrada principal, bem ao centro da fachada frontal. Complementando ainda ressaltou que até mesmo o gradil do imóvel possui um desenho elaborado que agrega valor artístico à fachada do bem. A arquiteta finalizou concluindo que o bem inventariado em questão apresenta estilo arquitetônico e características em sua fachada que marcaram uma determinada época da história da arquitetura no Município, quando da chegada dos construtores italianos, sendo um belo exemplar da arquitetura eclética, merecendo ter sua integridade preservada. Após a explanação de Danuza, Alair perguntou aos conselheiros se alguém teria considerações a fazer do bem inventariado em questão. O Conselheiro Evandro se manifestou e fez suas considerações em prol da solicitação da requerente , visando o desenvolvimento econômico da cidade; Gustavo Diniz endossou as palavras de Evandro e acrescentou se haveria possibilidade da requerente apresentar um projeto de construção e da finalidade do novo empreendimento nesse local. Adriana também se manifestou, dizendo aos membros do conselho sobre o papel de cada um e suas atribuições em relação ao patrimônio cultural como representantes da comunidade local. Após manifestação dos conselheiros , Alair informou que a votação para o pedido de demolição do imóvel seria seguindo a listagem do decreto de nomeação dos mesmos, e que somente poderia votar os membros efetivos presentes ou os suplentes na falta do membro efetivo da instituição representada. Após análise do processo em epígrafe, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando apreciação e parecer deste Conselho, a autorização de demolição do imóvel localizado à Av. Antônio Olinto, 238, Centro- Curvelo/MG, conforme consta na folha de nº 02(dois) do processo, este Conselho faz a seguinte consideração: Os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo, nomeados pela Portaria nº 11.036, de 18 de janeiro de 2021, no ato de suas atribuições, indeferiram por 05(cinco) votos a 04(quatro), o pedido de demolição do imóvel, devido ser um bem inventariado e estar inserido no perímetro de entorno do Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil, APE01 – Área de Preservação Especial. Por fim, Alair deixou a palavra franca e, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes.

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida _____

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior _____

Membro suplente e da equipe técnica: Gislaine de Matos Santos _____

Membro Efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel ______________________________

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade______________________________

Membro suplente: Anne Caroline Pereira Pinto______________________________

Membro Efetivo: Evandro Guimarães de Paula ______________________________

Membro suplente: Mário Campos______________________________

Membro Efetivo: Gustavo Diniz Gonzaga______________________________

Membro suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior______________________________

Membro efetivo: Vânia Maria Calazans ______________________________

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães ______________________________

Arquiteta da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Danuza de Matos Figueiredo Mendes Danuza M Figueiredo Mendes

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX